



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 19 de Abril de 2018 | Nº 445

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade	Objeto	Data de Abertura
Carta Convite 03/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL INSTALAÇÃO DE NOVOS PORTÕES E CORRIMÃOS METÁLICOS NO ACESSO A RAMPAS DE ACESSO AO CRAS.	03/05/2018- 14h

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 30/2018	Valor referente a lâmpadas e reatores de lâmpadas que deverão ser utilizados no Ginásio A EMEF João Protásio da Luz	CF Fortuna e Cia Ltda
Dispensa 32/2018	contratação de empresa para realização de curso preparatório para as certificações CPA-10 e CGRPPS em nosso município visando qualificar até 30 servidores para comporem o comitê de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município.	Eduardo Pinto Treinamento ME

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
32/2018	Paulo Serralheiro Ltda	Contratação de mão obra para confecção de grades para boca de lobo.
38/2018	Rd Trevisan Const. e Com. Ltda	Contratação de empresa por empreitada global (material e serviço) para execução de infraestrutura no quartel do Corpo de Bombeiros, 1 avimentação, ampliação e reforma da cobertura.
39/2018	Aldecir Bortolini	Estacionamento Publico
43/2018	Natalia Rodrigues de Jesus	Credenciamento de Oficineiros
44/2018	Stefani Valente Aliprandini	Credenciamento de Oficineiros
45/2018	Luana Gribler Bueno	Credenciamento de Oficineiros
46/2018	Adriana T. Freitas de Lemos	Credenciamento de Oficineiros
51/2018	Michel de Abreu Baroni	Credenciamento de Oficineiros
23/2018	Air Liquide Brasil Ltda	Concentradores de Oxigênio

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
134/2017	José Luiz Pedrotti-ME	Acréscimo de quilometragem
133/2017	Telessa B. Pereira	Acréscimo de quilometragem
132/2017	Rafael S. Rodrigues	Acréscimo / supressão de quilometragem
128/2017	Ivan Tur Transportes Ltda ME	Acréscimo de quilometragem
131/2017	Alves Pereira Transporte Ltda	Supressão de quilometragem
144/2017	Darci Marini Transporte	Acréscimo de quilometragem
143/2017	Reinaldo Loregian ME	Supressão de quilometragem
09/2018	Julio C. Bremm-ME	Supressão/valor
181/2017	Const. Bom Princípio	Prazo/valor/supressão
42/2016	DMS Eng. Med. e Seg. do Trabalho	Prazo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 19 de Abril de 2018 | Nº 445

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA. RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial 19/2018 publicado na data de 12/04/2018, leia-se Pregão Presencial 21/2018. Demais Informações permanecem inalteradas.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL Pregão Presencial n. 24/2018

OBJETO : Aquisição de mudas de videira
Fica incluído o item 4.1.3, com a seguinte redação:
Item 4.1.3 – As mudas deverão ser entregues em embalagens individuais em sacola com substrato.
Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação.
Fica alterada a data de abertura e recebimento dos envelopes para o dia 07/05/2018, às 14 horas.
Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO BONOTTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE FILTROS ANAERÓBIOS, demais especificações constantes no Anexo I do Edital.**, para o dia **04 de maio de 2018 às 14:00 horas**, de conformidade com as disposições da lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 - 9129.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 19 de Abril de 2018 | Nº 445

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 POR SRP

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123/2016 e Lei Complementar 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que, em **04 de maio de 2018 às 09:00 horas**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a eventual aquisição de **POSTES PADRÃO RGE**. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS **- TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018 -**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente **TOMADA DE PREÇOS**, tipo de licitação **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será realizada às **09h:min** do dia **09 de maio de 2018**, na Secretaria do Planejamento, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E SERVIÇO) PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DO BOQUEIRÃO**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos telefones (54) 3358-9129 e pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.837, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 188.283,10, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.283,10 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e dez centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.244.0030.2.123-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 118.283,10
10.03.08.244.0030.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
10.03.08.244.0030.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 188.283,10

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.838, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.017,59, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.017,59 (vinte mil dezessete reais e cinquenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.244.0030.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
10.03.08.244.0030.2.125-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$12.000,00
10.03.08.244.0030.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 4.017,59
10.03.08.244.0030.1.608-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 20.017,59

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.839, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.077,41, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.077,41 (dezenove mil setenta e sete reais e quarenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.244.0030.2.126-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
10.03.08.244.0030.2.127-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias	R\$ 1.000,00
10.03.08.244.0030.2.127-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.077,41
10.03.08.244.0030.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
10.03.08.244.0030.2.127-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
10.03.08.244.0030.1.612-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
	TOTAL	R\$ 19.077,41

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.408, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ALTERNÂNCIA E PROPORCIONALIDADE DE GÊNERO NA DENOMINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. A denominação de ruas e logradouros públicos deverá respeitar a alternância e proporcionalidade quando for de gênero.

Art. 2º. Toda proposta ou indicação para nomeação de ruas ou logradouros deverá passar pelo controle Legislativo que fiscalizará o respeito de alternância e proporcionalidade de gênero.

Art. 3º. Se a indicação restar prejudicada em razão da alternância e proporcionalidade de gênero, o pedido permanecerá, caso aprovado, arquivado até que seja respeitada a ordem desta lei.

Art. 4º. Não serão aceitas indicações que violem a alternância e proporcionalidade de gênero.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.129, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL Nº. 167/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Especial com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos a Empregado Público Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: que se constituem, em tese, infringência prevista no Artigo n.º 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 13 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.173, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria n.º 29.619, de 10/04/17, a qual nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise dos termos de parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o memorando n. 221/18, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do nome da professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA pela professora MARIVONE POZER.

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 29.619, de 10 de abril de 2017, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise dos termos de parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando constituída da seguinte forma:

IZABEL CRISTINA PIVA
MARIVONE POZER
ROSA VALQUIRIA VELOSO LEAL

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.177, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 199/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando n. 216, de 23 de fevereiro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 17 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe